

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO: Colégio Politécnico Alencarino		
EMENTA: Reconhece o Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico: Segurança, na forma subsequente ao ensino médio, na modalidade presencial, ofertado pelo Colégio Politécnico Alencarino, Censo Escolar Nº 23272872, localizado na Rua Cel. Serafim Chaves Nº 545, Centro, 62930-000 – Limoeiro do Norte-CE, mantido por Francisco Roberto Vasconcelos Mendes – ME, no mesmo endereço para oferta de 40 (quarenta) vagas anuais, com validade até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências.		
RELATORA: Guaraciara Barros Leal		
NUP: 30021.003138/2025-40	PARECER Nº 50/2026	APROVADO EM: 11/2/2026

I – RELATÓRIO

Deu entrada neste Conselho, NUP 30021.003138/2025-40, em 15 de outubro de 2025, ofício no qual o diretor pedagógico da Instituição, Marden Mendes de Vasconcelos, solicita o reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico: Segurança, na forma subsequente ao ensino médio, modalidade presencial, ofertado pelo Colégio Politécnico Alencarino, Censo Escolar Nº 23272872, localizado na Rua Cel. Serafim Chaves Nº 545, Centro, 62930-000 – Limoeiro do Norte-CE, CNPJ Nº 20.649.985/0002-79, mantido por Francisco Roberto de Vasconcelos Mendes, no mesmo endereço para oferta de 40 (quarenta) vagas anuais.

Ressalte-se que a escola descumpriu as normas legais baixadas por este CEE, quando descentralizou cursos sem a devida autorização do Conselho. Este fato gerou denúncias que foram apuradas e a regularização dos cursos encontram-se em processo. Este Parecer já representa uma iniciativa da escola para sua regularização.

A escola está recredenciada e o curso de Enfermagem, reconhecido pelo Parecer Nº494/2025, com validade até 31 de dezembro de 2027.

Assume a direção-geral da instituição, o senhor Francisco Roberto Vasconcelos Mendes, a direção pedagógica está a cargo do professor Marden Mendes de Vasconcelos, licenciado em Pedagogia com especialização em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica. A coordenação do curso de Segurança do Trabalho é de responsabilidade de Alexandre Emanuel Regis Holanda, bacharel em Engenharia Agrônoma e especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho. A orientação do estágio cabe a Yves Jeferson da Silva, bacharel em Engenharia Civil. A secretaria escolar

FOR: GR
REV: KB

1/18

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 50/2026

está sob a responsabilidade de Antônia Gilberlânia Gomes Oliveira, habilitada, Registro Nº 13426/84254125CM.

O Projeto Pedagógico (PPI) contempla as diretrizes, ações, definições, objetivos, justificativa, missão e princípios do Colégio Politécnico Alencarino – CPA. Segundo o PPI, “a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho pelo Colégio Politécnico Alencarino representa uma iniciativa estratégica que atende às necessidades do mercado e promove um impacto benéfico na segurança, saúde e qualidade de vida no trabalho. Adicionalmente, essa ação é um vetor de desenvolvimento socioeconômico para Limoeiro do Norte e seu entorno”.

O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/96).


O plano de curso está de acordo com o que preceitua a Resolução CEE Nº 466/2018, reformulada pela Resolução CEE Nº 485/2020, referenda-se também Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96) e Resolução CNE/CEB Nº 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

Documentos apensados no Sisprof:

1. Alvará de funcionamento;
2. certidões negativas;
3. documentos comprobatórios das habilitações do diretor pedagógico, da secretária escolar e do coordenador do curso e orientador de estágio;
4. termos de convênio com Imperial Comércio e Transporte de Combustível Ltda e KLC Construções Elétricas e Comércio de Peça Ltda., assinados em fevereiro de 2026;
5. comprovante de entrega do Relatório Anual de Atividades – ano 2024;
6. rol do corpo docente;
7. projeto pedagógico;
8. regimento escolar; e
9. plano de curso.

FOR: GR
REV: KB

2/18





CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 50/2026

Requisitos e formas de acesso:

Para garantir um processo de seleção transparente e acessível, o acesso ao Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho, na modalidade presencial, seguirá critérios previamente definidos. Os candidatos devem atender aos seguintes requisitos para a matrícula nos diferentes módulos que compõem a organização curricular do curso:

1. Comprovar a conclusão do ensino médio ou equivalente, apresentando o histórico escolar correspondente.

2. Idade Mínima: O candidato deve ter, no mínimo, 18 anos de idade no ato da inscrição.

3. Para efetuar a matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos de identificação:

- Certidão de nascimento ou casamento;
- cédula de identidade (rg);
- cadastro de pessoa física (cpf);
- comprovante de endereço atualizado; e
- duas fotos 3x4 coloridas e recentes para a documentação de matrícula.

O CPA oferece um horário de funcionamento amplo, com o objetivo de atender aos alunos. Durante a semana, a instituição estará aberta das 7h às 22h, proporcionando flexibilidade para os estudantes ajustarem seus horários de estudo, além dos horários das aulas.

A turma, composta por até 40 (quarenta) alunos, terá aulas no período noturno, das 18h30 às 21h45, de segunda a sexta-feira.

Organização Curricular

A organização curricular do Colégio Politécnico Alencarino – CPA atende às diretrizes vigentes, buscando elaborar uma formação abrangente e alinhada com as normativas do Conselho Estadual de Educação (CEE), sendo pensada para cobrir as etapas da formação, focando no desenvolvimento de competências (saberes), habilidades (saber fazer) e atitudes (saber ser).

FOR: GR
REV: KB

3/18

Cont./Parecer nº 50/2026

Segundo consta no PPI, “um dos alicerces do currículo é a solidez das bases científico-tecnológicas, sustentadas por, pelo menos, três referências bibliográficas atualizadas para cada componente curricular”.

A carga horária atende ao que disciplina o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT e distingue horas dedicadas ao ensino teórico e às práticas. “O CPA incorpora a prática profissional como um elemento essencial do currículo, proporcionando experiências de aprendizado valiosas tanto em ambientes próprios quanto em instituições parceiras, estabelecidas através de acordos de cooperação, formalizados”. (PPI)

O estágio profissional, é parte integrante do processo formativo, possibilitando que os estudantes apliquem os conhecimentos adquiridos em ambientes reais de trabalho.

Objetivos:

Gerais:

- Capacitar os alunos para compreender e aplicar tecnologias de controle e eliminação de acidentes e riscos à saúde humana, bem como de defesa, resguardo e vigilância de patrimônios.
- Familiarizar os alunos com as normas técnicas, regulamentos e legislação relacionados à segurança do trabalho, garantindo a conformidade legal em suas atividades profissionais.
- Promover o desenvolvimento interpessoal, ética profissional, responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental, bem como valores de cidadania e direitos humanos.
- Desenvolver a capacidade dos alunos de utilizar tecnologias de comunicação e informação, bem como abordagens inovadoras na gestão da segurança ocupacional e patrimonial.
- Preparar os futuros profissionais para promover ambientes de trabalho seguros e saudáveis, contribuindo para a qualidade de vida dos trabalhadores e a redução de acidentes e doenças ocupacionais.

FOR: GR
REV: KB

4/18

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 50/2026

Específicos:

- Capacitar os alunos na identificação de riscos ocupacionais e ambientais em diferentes contextos de trabalho.
- Ensinar técnicas e estratégias de prevenção de acidentes e promoção da segurança em ambientes de trabalho.
- Preparar os alunos para atuar na proteção de patrimônios, incluindo estratégias de vigilância e segurança patrimonial.
- Desenvolver habilidades para contribuir com a segurança pública e privada, adotando práticas e tecnologias modernas de segurança.
- Estimular o empreendedorismo entre os alunos, permitindo que desenvolvam iniciativas em segurança do trabalho e segurança patrimonial.
- Reforçar a importância da ética profissional, garantindo que os futuros profissionais atuem com integridade e responsabilidade em suas atividades.
- Integrar a responsabilidade social e ambiental nas práticas de segurança do trabalho, incentivando a sustentabilidade nas organizações.

Perfil profissional

O profissional Técnico em Segurança do Trabalho deverá ser capaz de:

- Elaborar e implementar políticas de saúde no trabalho, identificando variáveis de controle e ações educativas para prevenção e manutenção da qualidade de vida do trabalhador.
- Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho.
- Investigar, analisar e recomendar medidas de prevenção e controle de acidentes.
- Realizar estudo da relação entre ocupações dos espaços físicos com as condições necessárias.
- Promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador em seu local de atuação.
- Analisar os métodos e os processos laborais.

FOR: GR
REV: KB

5/18



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 50/2026

- Identificar fatores de risco de acidentes do trabalho, de doenças profissionais e de trabalho e de presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador.
- Realizar procedimentos de orientação sobre medidas de eliminação e neutralização de riscos.
- Elaborar procedimentos de acordo com a natureza da empresa.
- Promover programas, eventos e capacitações de prevenção de riscos ambientais.
- Divulgar normas e procedimentos de segurança e higiene ocupacional.
- Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção coletiva e individual contra incêndio.
- Levantar e utilizar dados estatísticos de doenças e acidentes de trabalho para ajustes das ações preventivas.
- Produzir relatórios referentes à segurança e à saúde do trabalhador.

Para a atuação como Técnico em Segurança do Trabalho, são fundamentais:

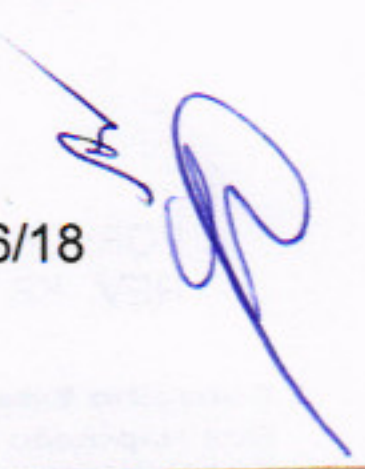
Conhecimentos e saberes relacionados aos processos produtivos do ramo de atividade de atuação.

- Conhecimento das normas técnicas e regulamentadoras.
- Liderança e gestão de equipes.
- Conhecimentos e saberes relacionados à gestão de documentos.
- Conhecimentos e saberes relacionados ao uso de instrumentos de higiene ocupacional.

A instituição celebrou convênios para estágio com as seguintes empresas: Imperial Comércio e Transporte de Combustível Ltda e KLC Construções Elétricas e Comércio de Peça Ltda., apresentando os termos de convênios.

FOR: GR
REV: KB

6/18



Cont./Parecer nº 50/2026

Matriz Curricular

MÓDULO I			
DISCIPLINAS	C.H. TEÓRICA	C.H. PRÁTICA	TOTAL
M Matemática	40 h	-	40 h
Pr Primeiros Socorros	40h		40h
Es Estatística aplicada a segurança do trabalho	40h		40h
G Gestão Empresarial	40 h	-	40 h
Hi Higiene Ocupacional – Riscos Físicos	60h		60h
P Programas de Treinamentos	40 h	-	40 h
Pr Prevenção e Controle de Perdas	40 h	-	40 h
P Psicologia do Trabalho	40 h	-	40 h
T Técnicas de Segurança na Indústria	30 h	30h	60 h
C Carga Horária/subtotal	370 h	30h	400h

MÓDULO II			
DISCIPLINAS	C.H. TEÓRICA	C.H. PRÁTICA	TOTAL
Ergonomia Aplicada	60h		60h
Direito aplicado à Segurança do Trabalho	60 h	-	60 h
Técnicas de Segurança na Agroindústria	30 h	30h	60 h
Técnicas de Segurança na Construção Civil	30 h	30h	60 h
Técnicas de Segurança Aplicada à Logística	40 h	-	40 h
Higiene Ocupacional – Riscos Químicos e Biológicos	60 h	-	60 h
Fundamentos de Gestão Ambiental	60 h	-	60 h
Carga Horária /subtotal	340h	60h	400h
Estágio Supervisionado I			150h
Subtotal da Carga horária/Estágio I - Modulo II			550h

FOR: GR
REV: KB

7/18



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 50/2026

MÓDULO III			
DISCIPLINAS	C.H. TEÓRICA	C.H. PRÁTICA	TOTAL
Investigação e Análise de Acidentes	30 h	30h	60 h
Teoria do Seguro, Patrimônio e Auditoria	60 h	-	60 h
Sistema de Gestão Segurança e saúde do Trabalho	60 h	-	60 h
Segurança na Indústria de Petróleo e Gás	60 h	-	60 h
Controle de Perdas e Gerenciamento de Riscos	40 h		40 h
Programas e Documentos em Saúde e Segurança do Trabalho	40 h	20h	60 h
Empreendedorismo	60 h	-	60 h
Carga Horária /subtotal	350h	50h	400h
Estágio Supervisionado II			150h
Subtotal da Carga horária do Módulo I			550 h

Síntese da Matriz Curricular			
Módulos	C.H. Teórica	C.H. Prática	Total
Modulo I	370h	30h	400h
Modulo II	340h	60h	400h
Modulo III	350h	50h	400h
Carga Horária dos Módulos	1060h	140h	1200h
Estágio Supervisionado		300 h	
Total Geral		1500h	

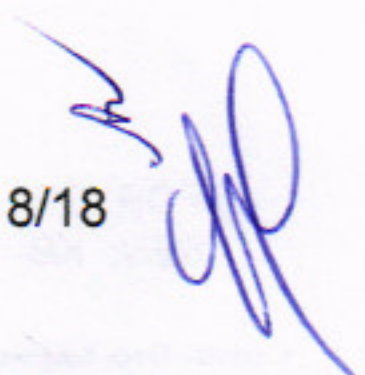
O PPI traz o ementário contendo a disciplina a ser ministrada, as competências e habilidades a serem elaboradas, as bases científico-tecnológicas e a bibliografia básica e complementar.

Com relação ao estágio, o PPI traz o Regulamento de Estágio que esclarece que a matriz curricular do programa integra estágio obrigatório, embora este não seja obrigatório pelo CNCT.

O estágio é cuidadosamente organizado com base em um planejamento prévio que promove uma sólida relação entre teoria e prática, sendo tratado como uma valiosa prática profissional.

FOR: GR
REV: KB

8/18



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 50/2026

Para assegurar a qualidade dessa experiência, o programa estabelece termos de convênios com instituições e/ou empresas que enriquecem a formação dos alunos. Em casos em que o estágio ocorre fora da área do município onde o curso é oferecido, a instituição oferece apoio aos discentes, incluindo suporte para deslocamento e alimentação.

O estágio é compreendido como componente curricular obrigatório, atividade afinada com o perfil profissional, definido pelo curso, constitui-se em etapa fundamental na formação do aluno e em etapa obrigatória para obtenção do diploma. Tem por objetivo fundamental a aplicação dos conhecimentos e habilidades adquiridos pelo aluno em sua formação técnica.

Corpo técnico

Corpo Docente/Administrativo		
Função	Nome	Formação
Mantenedora	Francisco Roberto de Vasconcelos Mendes - ME	Licenciatura em Matemática
Diretor Pedagógico	Marden Mendes Vasconcelos	Especialista em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica & Licenciatura em Pedagogia
Secretário Escolar	Antônia Gilberlânia Gomes Oliveira	Registro 13426/84254125CM
Coordenador do curso	Alexandre Emanuel Regis Holanda	Bacharel em Engenharia Agrônoma Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho
Supervisor de estágio	José Augusto de Almeida Júnior	Bacharel em Engenharia Civil

Corpo docente, disciplinas que ministra e titulação

Docente	Formação	Universidade/Faculdade	N. Registro
1. Matemática; 2. Estatística aplicada a segurança do trabalho;	Jânia Barbosa Carlos Tecnóloga em Eletromecânica, licenciatura em Matemática	Instituto Centro de Ensino Tecnológico	1487

FOR: GR
REV: KB

9/18


CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 50/2026

Docente	Formação	Universidade/Faculdade	N. Registro
3. Higiene Ocupacional – Riscos Físicos 4. Higiene Ocupacional – Riscos Químicos e Biológicos 5. Fundamentos da Gestão Ambiental	Marleuda Thais Rodrigues Gomes Tecnologia em Saneamento Ambiental Pós-graduação Saúde e Segurança no trabalho	Instituto Centro de Ensino Tecnológico Universidade Pitágoras	219201
6. Técnica de Segurança Aplicada a Logística 7. Prevenção e Controle de Perdas 8. Controle e Gerenciamento de Riscos	Jackelino Almeida Mendes Técnico em Segurança do Trabalho	Centro de Formação Tecnológica Presidente Kenedy	519/2007
9. Técnicas e Segurança na construção Civil	Yvis Jeferson da Silva Graduação em engenharia Civil	UFC	130957
10. Ergonomia Aplicada 11. Programas e Documentos em Saúde e Segurança do Trabalho 12. Primeiros Socorros	Juliana Maria Medeiros de Souza Bacharel em Enfermagem Pos- Graduação em Enfermagem do Trabalho	Autarquia de Ensino Superior de Arco Verde	869076

FOR: GR
REV: KB

10/18



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 50/2026


Docente	Formação	Universidade/Faculdade	N. Registro
13. Direito aplicado à segurança do trabalho 14. Teoria de seguro, Patrimônio e Auditoria e Investigação 15. Técnica de Segurança na Agroindústria	Alexandre Emanuel Regis Holanda	Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho & Graduação em Engenheiro Agrônomo	Universidade Federal Rural do Semiárido 0594
16. Gestão Empresarial 17. Empreendedorismo	Renan Lima Barbosa	Bacharel em Administração	Faculdade Vale do Jaguaribe 771
18. Segurança na indústria de petróleo e gás. 19. Técnicas de segurança na indústria 20. Sistema de Gestão Segurança e saúde do trabalho	Gilgledson Pereira Araujo	Técnico em Segurança do Trabalho	Centro de Formação Tecnológica Presidente Kenedy 721
21. Psicologia do trabalho 22. Programas de Treinamento	Francisco Erik Freire Maia	Bacharel em Psicologia Pós graduado em Psicologia da Saúde	FACENE/RN FACUMINAS 869

Certificados e diplomas emitidos:

A escola expedirá o Diploma de Técnico em Segurança do Trabalho — Eixo Tecnológico: Segurança, após a conclusão do curso. A diplomação dos discentes segue um rigoroso processo de cadastramento no Sistec/MEC, após reconhecimento do curso pelo CEE, garantindo a legitimidade dos diplomas.

FOR: GR
REV: KB

11/18



Cont./Parecer nº 50/2026

Os diplomas são registrados em livro próprio e meios digitais, contendo todas as informações necessárias para a identificação do curso, do concluinte e a situação legal do curso e da instituição.

Regulamentação Profissional

- Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985, dispõe sobre a especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, a profissão Técnico de Segurança do Trabalho.
- Decreto nº 92.539, de 9 de abril de 1986, regulamenta a Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985, que dispõe sobre a especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho.
- Portaria MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021, regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista, à inspeção do trabalho, às políticas públicas e às relações de trabalho.

Processo Avaliativo

A Presidente do Conselho designou pela Portaria Nº 272/2025, o avaliador Marioleide de Farias Xavier, graduado em Engenharia Química, especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho e mestre em Engenharia de Transportes.

A avaliação foi realizada a partir do Documento Instrumento de Avaliação para fins de Reconhecimento/Renovação de Reconhecimento do Curso, abordando as dimensões:

Comentários do avaliador

Comentário do especialista sobre a Dimensão 1 – Organização Didático Pedagógica:

“No decorrer da visita, verificou-se que a escola não dispõe de apostila específica voltada ao curso. Foi informado pelos presentes que as ementas das disciplinas são entregues aos docentes, cabendo a estes a seleção e a apresentação do material didático a ser utilizado nas aulas.

“Há lacunas importantes para a qualidade da formação, tais como: ausência de conteúdos voltados à segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados (conforme a NR-33) e nos trabalhos em altura (em consonância com a NR-35), seja por meio de disciplina específica ou como parte do conteúdo de disciplina já existente; e ainda

FOR: GR
REV: KB

12/18

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 50/2026

conhecimentos relacionados ao estudo detalhado da NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade), incluindo os efeitos da corrente elétrica no corpo humano. Há também ausência de atividades práticas voltadas à realização de avaliações quantitativas de riscos físicos, riscos químicos e de níveis de iluminação. Tais atividades podem ser desenvolvidas em disciplinas específicas ou como parte do conteúdo programático de disciplinas já existentes. O objetivo é proporcionar ao aluno a familiarização com o uso de equipamentos específicos, o conhecimento da legislação aplicável e das técnicas adequadas para execução dessas avaliações. Sugere-se, inclusive, a realização de exercícios práticos com emissão de relatórios de medição, como forma de preparar o aluno para a elaboração de relatórios técnicos, assim como incluir atividades práticas relacionadas ao Diálogo Diário de Segurança (DDS), considerando que essa ferramenta é amplamente utilizada no cotidiano dos profissionais da área, com o propósito de promover a conscientização dos trabalhadores quanto à prevenção de acidentes e à preservação da saúde e segurança no ambiente de trabalho.”

Comentário do especialista sobre a dimensão 2 – Professores, técnicos e secretário escolar:

“Conforme verificado no Plano de Curso, os professores do curso avaliado podem assumir até quatro disciplinas, sendo remunerados pelas horas-aula ministradas. Constatou-se que várias disciplinas não são ministradas por professores com formação em segurança do trabalho, o que fragiliza a formação e alguns docentes listados no Plano de Curso que não estão registrados no Sisprof.

“O coordenador possui especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e graduação em Engenharia Agrônômica, acumulando, ainda, a função de professor em algumas disciplinas do curso.

“Quanto ao orientador de estágio tem graduação em Engenharia Civil, mas não há registro de especialização na área de Segurança do Trabalho.”

Comentário do especialista sobre a dimensão 3 – Infraestrutura

“Foi observado durante a visita técnica que os ambientes do prédio apresentam condições de limpeza, conservação e funcionalidade, adequadas, com acessibilidade parcial aos espaços, estando em conformidade parcial com as exigências legais de segurança e funcionamento.

“Em relação à acessibilidade, foi constatado que a escola dispõe de rampa de acesso na entrada do prédio e porta com largura para acesso de cadeirante. A dimensão

FOR: GR
REV: KB

13/18

Cont./Parecer nº 50/2026

dos espaços físicos é compatível com a proposta pedagógica e com o número de alunos matriculados.

“As salas de aula apresentam condições adequadas de iluminação, ventilação e mobiliário, com quadro branco e acesso facilitado para os alunos. O espaço é organizado de forma a favorecer o trabalho pedagógico, sendo utilizado tanto para aulas expositivas quanto para atividades interativas.

“Quanto aos sanitários, são duas baterias, uma feminina e uma masculina, salubres, higienizados e com razoável manutenção.

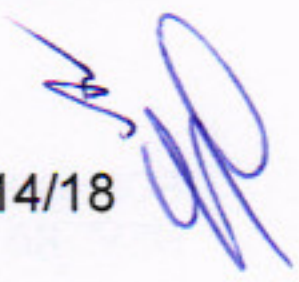
“A infraestrutura geral observada demonstra parcial adaptação às regras de acessibilidade, com o porte e a finalidade do curso técnico ofertado, atendendo às exigências de salubridade e funcionalidade previstas nos documentos institucionais (PPI, Regimento Escolar e Plano de Curso), e compatível com as notas atribuídas aos indicadores correspondentes no processo avaliativo.

“Durante a visita, não foi possível identificar a presença de materiais destinados a primeiros socorros, ao combate a incêndios, tampouco de equipamentos de medição específicos da área de Segurança do Trabalho. Tal situação requer atenção especial, uma vez que esses recursos são fundamentais para a adequada realização das aulas práticas. Ressalta-se que a utilização, a familiarização e a correta interpretação dos resultados obtidos por meio desses instrumentos constituem etapas essenciais para a formação do Técnico em Segurança do Trabalho.

“É fundamental que a escola promova a melhoria do laboratório por meio da aquisição dos seguintes equipamentos: anemômetro, decibelímetro, dosímetro, luxímetro, termo-higrômetro, medidor de estresse térmico, bomba de amostragem de poeira e gás, bomba de amostragem para gases com tubos colorimétricos, dosímetro de ruído e termômetro portátil infravermelho a laser, entre outros.

“Verificou-se, durante a visita, que a biblioteca física dispõe de número reduzido de exemplares relacionados ao Curso Técnico em Segurança do Trabalho. Diante disso, recomenda-se a ampliação do acervo com obras voltadas ao aprimoramento do aprendizado dos alunos, contemplando temas como: Higiene Ocupacional; Riscos Químicos, Físicos e Biológicos; Segurança em Instalações Elétricas; Segurança na Construção Civil; Avaliação Qualitativa e Quantitativa de Riscos; CIPA; Psicologia do Trabalho; PGR; PCMSO; Trabalho em Altura; Trabalho em Espaço Confinado; Trabalho com Exposição à Eletricidade; e Ergonomia, entre outros. Recomenda-se, ainda, a

FOR: GR
REV: KB

14/18 

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 50/2026

contratação de biblioteca virtual, a fim de proporcionar aos alunos acesso a livros e demais materiais de estudo relacionados aos conteúdos abordados no curso.

“Verificou-se a existência de um laboratório de Informática destinado ao curso, utilizado para a realização de aulas práticas e para o uso dos alunos. Foi informado que o referido laboratório possui oito computadores do tipo notebook disponíveis para os discentes; entretanto, no momento da visita, não foi possível identificar nenhum equipamento no local. Os computadores têm acesso à internet e softwares básicos. Recomenda-se que a instituição amplie e melhore a estrutura do laboratório, de modo a garantir condições adequadas e satisfatórias para o desenvolvimento das aulas práticas. Especialmente no que se refere ao número de máquinas.”

AValiação FINAL DA INSTITUIÇÃO E DO CURSO:

Médias das Dimensões	Total de pontos obtidos	Número de quesitos avaliados	Média obtida para cada Dimensão*	Peso	Total (Média obtida X Peso)
Dimensão 1	40	13	3,08	3	9,23
Dimensão 2	23	07	3,29	4	13,14
Dimensão 3	19	07	2,71	3	8,14
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS				30.52	

*com precisão de até duas casas decimais

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito atende à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; ao Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta a educação profissional no Brasil; ao Parecer Normativo nº 001/2019/Cofen, de 27 de maio de 2019 que estabelece diretrizes sobre a carga horária e as atividades práticas dos estágios em cursos técnicos de enfermagem; à Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprovou a 4ª Edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, fundamentada pelo Parecer CNE/CEB nº 5, 12 de novembro de 2020, de apreciação de proposta apresentada pela Setec/MEC para a 4ª Edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT); a Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica; a Resolução CEC nº 395, de 16 de março de 2005 que estabelece diretrizes para a elaboração de instrumentos de gestão das instituições de educação básica, integrantes do Sistema de Ensino do Estado do Ceará; e a Resolução CEE nº 485/2020, que alterou dispositivos da Resolução CEE nº 466 de 7 de fevereiro de 2018, que regulamentou a Educação Profissional Técnica de nível médio, no Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

FOR: GR
REV: KB

15/18

Cont./Parecer nº 50/2026

III – VOTO DA RELATORA

Após leitura do relatório de avaliação do especialista que atesta as condições satisfatórias parciais para oferta do curso, voto pelo reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico: Segurança, na forma subsequente ao ensino médio, na modalidade Presencial, do Colégio Politécnico Alencarino, Censo Escolar Nº 23272872, localizado na Rua Cel. Serafim Chaves Nº 545, Centro, 62930-000 – Limoeiro do Norte-CE, mantido por Francisco Roberto Vasconcelos Mendes – ME, no mesmo endereço para oferta de 40 (quarenta) vagas anuais, com validade até 31 de dezembro de 2027.

A validade deste Parecer, dois anos, é tempo para que a escola corrija as fragilidades registradas no relatório do avaliador. O deferimento à solicitação, apesar das fragilidades, busca reconhecer o direito dos alunos nele matriculados, sanando sua irregularidade por ter sido ofertado sem a devida autorização deste CEE.

Ao expressar o voto recomendo à instituição:

1. Cumprir as normas do CEE e não descentralizar o curso sem prévia autorização do CEE, sob pena de infringir em grave irregularidade;

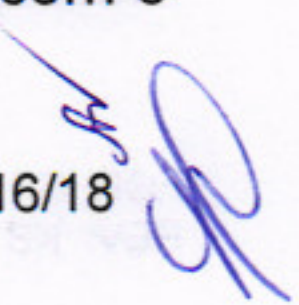
2. Ampliar e qualificar o acervo da biblioteca física a biblioteca física dispõe de número reduzido de exemplares relacionados ao acervo com obras voltadas ao aprimoramento do aprendizado dos alunos, contemplando temas como: Higiene Ocupacional; Riscos Químicos, Físicos e Biológicos; Segurança em Instalações Elétricas; Segurança na Construção Civil; Avaliação Qualitativa e Quantitativa de Riscos; CIPA; Psicologia do Trabalho; PGR; PCMSO; Trabalho em Altura; Trabalho em Espaço Confinado; Trabalho com Exposição à Eletricidade; e Ergonomia; além de contratar uma biblioteca virtual, a fim de proporcionar aos alunos acesso a livros e demais materiais de estudo relacionados aos conteúdos abordados no curso.

3. Ampliar o número de máquinas no laboratório de informática, uma vez que foram identificados apenas oito notebooks, número insuficiente para atender aos 40 (quarenta) alunos propostos, com o agravante de que esses equipamentos devem servir a outros cursos.

4. Realizar exercícios práticos com emissão de relatórios de medição, como forma de preparar o aluno para a elaboração de relatórios técnicos, assim como incluir atividades práticas relacionadas ao Diálogo Diário de Segurança (DDS), considerando que essa ferramenta é amplamente utilizada no cotidiano dos profissionais da área, com o

FOR: GR
REV: KB

16/18



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 50/2026

propósito de promover a conscientização dos trabalhadores quanto à prevenção de acidentes e à preservação da saúde e segurança no ambiente de trabalho. Realizar também atividades práticas voltadas à realização de avaliações quantitativas de riscos físicos, riscos químicos e de níveis de iluminação.

5. Contratar professores com formação na área para ministrar as disciplinas/componentes curriculares da área de Segurança do Trabalho e de Enfermagem.

6. Designar um professor com especialização em Segurança do Trabalho para exercer a função de orientador de estágio.

7. Realizar melhoria no laboratório específico ao curso, adquirindo os seguintes equipamentos: anemômetro, decibelímetro, dosímetro, luxímetro, termohigrômetro, medidor de estresse térmico, bomba de amostragem de poeira e gás, bomba de amostragem para gases com tubos colorimétricos, dosímetro de ruído e termômetro portátil infravermelho a laser, adquirindo também materiais destinados a primeiros socorros e ao combate a incêndios.

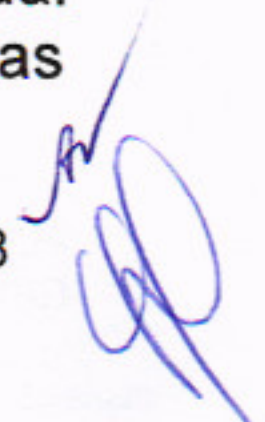
8. Cumprir os objetivos e perfil profissional propostos pelo Plano de Curso, o que me parecer difícil uma vez que a instituição carece de materiais pedagógicos e equipamentos imprescindíveis. Exemplo: o Plano traz como objetivo: *preparar os futuros profissionais para promover ambientes de trabalho seguros e saudáveis, contribuindo para a qualidade de vida dos trabalhadores e a redução de acidentes e doenças ocupacionais*, no entanto, na avaliação do especialista, o curso não dispõe, ou não estava disponível durante a visita de *materiais destinados a primeiros socorros, ao combate a incêndios, tampouco de equipamentos de medição específicos da área de Segurança do Trabalho. Tal situação requer atenção especial, uma vez que esses recursos são fundamentais para a adequada realização das aulas práticas. Ressalta-se que a utilização, a familiarização e a correta interpretação dos resultados obtidos por meio desses instrumentos constituem etapas essenciais para a formação do Técnico em Segurança do Trabalho.*

9. Compatibilizar os objetivos e o perfil profissional com as condições didático-pedagógicas do curso (materiais, equipamentos, acervo bibliográfico, qualificação do corpo docente) e providenciar/adquirir o que falta para assegurar o atendimento ao que se propõe.

10. Tomar conhecimento dos atos normativos baixados pelo Conselho Estadual de Educação o Parecer CEE nº 924, de 11 de dezembro de 2024, que aprovou as

FOR: GR
REV: KB

17/18



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 50/2026

Diretrizes Complementares em Direitos Humanos, Cultura de Paz e Justiça Restaurativa no Sistema de Ensino do Estado do Ceará e a Resolução CEE nº514, de 11 de dezembro de 2024, que institui normas às Diretrizes Complementares em Direitos Humanos, Cultura de Paz e Justiça Restaurativa, no Sistema de Ensino do Estado do Ceará e promover ajustes no Projeto Pedagógico Institucional e no Regimento Escolar, quando do pedido de credenciamento e renovação de reconhecimento de curso.

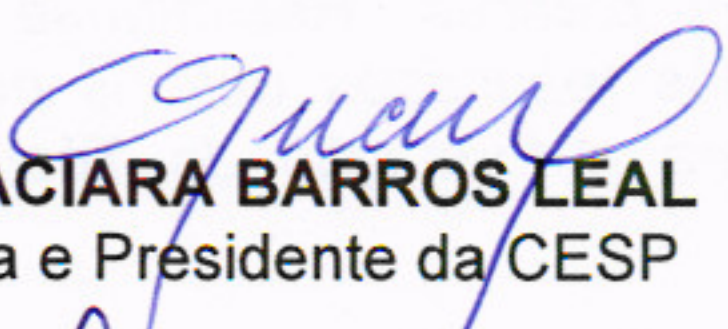
11. Cumprir o previsto na Lei 15.100/25 de 13 de janeiro de 2025 que dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica;

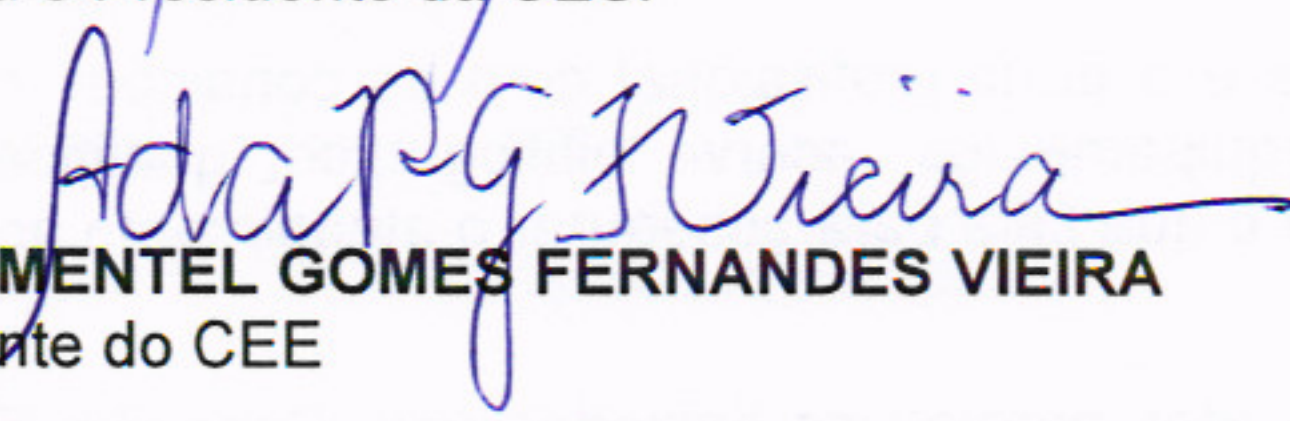
12. Recomendo ainda que, após a publicação deste Parecer no DOE, sejam incluídos os dados dos estudantes no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec), do Ministério da Educação (MEC); que, em seguida à conclusão do Curso, seja alterado o status do aluno para Concluído; que conste no verso do diploma o número do Cadastro no Sistec, o número do Parecer de credenciamento da Instituição e do Parecer de renovação de reconhecimento do curso, com as respectivas datas de validade e publicação no DOE; e, seja registrado em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº485/2020.

O atendimento às recomendações será observada para o deferimento de solicitação para renovação de reconhecimento do curso.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 11 de fevereiro de 2026.


GUARACIARA BARROS LEAL
Relatora e Presidente da CESP


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE